



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3839/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3260/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos dias 9 e 10 de novembro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1363/2023 e no Processo Administrativo PROAD nº 10.168/2023, CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem, referente aos dias 9 e 10 de novembro de 2023, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do servidor no evento TRT PARA TODOS.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Caldas Novas-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3274/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 3,5 (meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 3 a 6 de dezembro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1397/2023 e nos Processos Administrativos PROAD nºs 10.168/2023 e 10.134/2023,

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 3 a 6 de dezembro de 2023, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Salvador-BA.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do servidor no evento 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), que ocorrerá nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, em Salvador-BA.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Salvador-BA/Goiânia-GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3220/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Remove o servidor ERMESON SANTOS DA CRUZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16.096/2023,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e o regramento previsto no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 07 e na Resolução CSJT Nº 110, de 31 de agosto de 2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ERMESON SANTOS DA CRUZ, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Lotar o servidor LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA na Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor ERMESON SANTOS DA CRUZ.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 3235/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos processos: PROAD n. 12542/2023 e CorOrd PjeCor 0000166-54.2023.2.00.0518,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 252/2023,

CONSIDERANDO o Edital de número 52/2023 de correição ordinária, que ocorrerá no dia 07 de novembro de 2023, para o Posto Avançado de Pires do Rio, na modalidade semipresencial,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, para a data de 07/11/2023, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO**, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, no percurso Goiânia/GO – Pires do Rio/GO – Goiânia/GO. O percurso de ida e volta será com veículo oficial.

Motivo da viagem: Participação do Magistrado na Correição Ordinária que ocorrerá no dia 07 novembro de 2023, para o Posto Avançado de Pires do Rio, na modalidade semipresencial

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3236/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos processos: PROAD 20985/2023 e CorOrd PjeCor 0000166-54.2023.2.00.0518,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 252/2023,

CONSIDERANDO o Edital de número 52/2023 de correição ordinária, que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2023, para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, na modalidade semipresencial,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, para a data de 08/11/2023, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO**, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, no percurso Goiânia/GO – Palmeiras de Goiás/GO – Goiânia/GO. O percurso de ida e volta será com veículo oficial.

Motivo da viagem: Participação do Magistrado na Correição Ordinária que ocorrerá no dia 08 novembro de 2023, para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, na modalidade semipresencial

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**
Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 126/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO**

Referenda as Portarias TRT 18ª SGP nº 322/2022 e GP/SGP nº 617/2023, que, respectivamente, redefine o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e altera dispositivos da Portaria TRT 18ª SGP Nº 322/2022.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 17246/2023 - MA 112/2023 (PJe - PA 0012583-88.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022, que redefine o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Referendar a Portaria nº TRT 18ª GP/SGP Nº 617/2023, a qual acrescenta os artigos 3º-A e 3º-B, revoga o § 2º e renomeia o § 1º para parágrafo único do artigo 3º da Portaria TRT 18ª SGP Nº 322/2022.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 127/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO**

Referenda as Portarias TRT 18ª nº 2429/2023 e 2632/2023, que, respectivamente, altera a estrutura dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e torna sem efeito o inciso XI do art. 6º da Portaria TRT 18ª nº 2429/2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15400/2023 - MA 127/2023 (PJe - PA 0012575-14.2023.5.18.0000), por maioria, parcialmente vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Kathia Maria

Bomtempo de Albuquerque e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª nº 2429/2023 e 2632/2023, que, respectivamente, altera a estrutura dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e torna sem efeito o inciso XI do art. 6º da Portaria TRT 18ª nº 2429/2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(Dejt).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 3197/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficiala de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Ceres, no período de 08 a 10 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara de Trabalho de Ceres, no período de 08 a 10 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 15386/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Oficiala de Justiça Avaliadora, Fernanda de Assis Porto e Simiema, para cumprir o encargo de Oficiala de Justiça na Vara do Trabalho de Ceres, no período 08 a 10 de novembro de 2023, bem como o pagamento de 2,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 18161/2023 (PROAD)

Interessado(a): Lucas Neves Abrantes

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº: 20127/2023

Interessado(a): Caroline Rabello Orro

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no dia 12 de outubro de 2023, da licença à gestante no período de 13 de outubro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024 e da respectiva prorrogação, no período de 10 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024, bem como a inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar.

Publicação**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº: 20685/2023
Interessada: TATIANE CARVALHO SILVA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Extrato. publicação**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19253/2023 – PROAD.
Interessado(a): CELMA GOMES LEÃO.
Assunto: Reconhecimento de União Estável. Habilitação do companheiro. Beneficiário. Pensão por morte.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12439/2022 – SISDOC
Interessado(a): JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES
Assunto: Migração de regime previdenciário - retificação de erro material
Decisão: Deferimento

PORTARIA TRT 18ª Nº 3312/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 21023/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS(s003060), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - CET, na modalidade PARCIAL, no período de 30/10/2023 a 30/11/2024, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3275/2023

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 21069/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA NATÁLIA CORREA PEREIRA FAUSTINO (s008852), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Biblioteconomia, lotada no Coordenadoria de Segurança da Informação, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 04/10/2023 a 04/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 3320/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 21148/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ISA MARIA NASCIMENTO DE JESUS, código s202408, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Káthia Maria Bomtempo de Albuquerque, anteriormente ocupada pelo servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, s003478.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3319/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 21085/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, código s001173, à disposição desta Corte, do Gabinete de Juiz Auxiliar

Fixo da 14.ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da 14.ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de novembro de 2023.

Art. 2.º Designar a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, código s001173, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18.ª FC-4, da Secretaria da 14.ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, código s202604, a partir de 6 de novembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3316/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 21083/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, código s001173, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO, código s165913, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, código s001173, a partir de 6 de novembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3269/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10375/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA (s165891), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Justiça 4.0 - Assistência aos Juizes Volantes – Secretaria da Corregedoria Regional, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 09/10/2023 a 01/06/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3271/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do

Processo Administrativo nº 20715/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO (s202248), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC Aparecida de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 10/10/2023 a 10/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3272/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Concede adicional de insalubridade em grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo das servidoras JULIANA SOARES GUIMARÃES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, GABRIELA BRITO DE CASTRO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, todas do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, cedida para esta Corte.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 33, inciso IV, alínea a, do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamenta a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional, e

CONSIDERANDO tudo o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 12.836/2023 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade, em grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo efetivo, às servidoras JULIANA SOARES GUIMARÃES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, GABRIELA BRITO DE CASTRO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, todas do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, cedida para esta Corte, com fundamento no art. 7º, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 463/2021, e art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/1991.

Art. 2º Os efeitos financeiros da concessão do adicional de insalubridade previsto nesta Portaria retroagirá à data de 27 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3276/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 21084/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, código s202604, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, código s202604, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor

de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora VALENA PRUDENTE BITENCOURT RAMOS, código s202667, a partir de 6 de novembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	7
Portaria SGPE	7